

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Sindicante para apurar responsabilidade de Servidor Público por posturas irregulares administrativas, conforme relatada no processo 00400-00019601/2020-62, prorrogada por meio da Portaria nº 76 de 03 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 147 de 05 de agosto de 2021.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 92, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26 de junho de 2019, página 7, em seu art. 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 78, de 09 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 150, de 10 de agosto de 2021, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes dos autos do processo nº 00400-00024941/2020-13, e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA IDOSO CONSELHO DE DIREITOS DO IDOSO

ATA DA 7ª REUNIÃO

Aos quatro (04) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021), às catorze horas (14h), foi realizada por videoconferência, através da plataforma Google Meet, a 7ª Reunião Ordinária do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal - CDI/DF, conforme a seguinte pauta: ITEM I - Abertura; Item II - Justificativa de ausência dos (as) Conselheiros (as); ITEM III - Aprovação da ata da 6ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 07/07/2021; ITEM IV - Leitura dos relatórios de fiscalização nas Instituições de Longa Permanência para Idosos (LPIs), em virtude do requerimento/renovação de registro no CDI/DF, a serem submetidos à aprovação do Colegiado; ITEM V - Discussão de assuntos diversos e ITEM VI - Encerramento. Participaram da presente reunião os conselheiros representantes do Governo: SUELI FRANCISCA VIEIRA, Vice-presidente do CDI/DF, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; DÉBORA BRASIL MIRANDA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; LEONARDO LINO DE SOUZA, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; JOSÉLUIZ BARBOSA HERMÓGENES, conselheiro suplente, representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade; LEONARDO AUGUSTO ABREU COSTA, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Economia; BIANCA COBUCCI ROSIÈRE, conselheira titular, representante da Defensoria Pública Geral do Distrito Federal e os conselheiros representantes da sociedade civil: MARTA AMÉLIA MARAZZO, conselheira titular, representante do Lar Batista Canaã; GEOVANIA MARIA GONÇALVES SOARES, conselheira titular, representante do Instituto de Integridade Lar dos Velhos Maria Madalena; LORENA SIDOR PEREIRA, conselheira suplente, representante do Instituto de Integridade Lar dos Velhos Maria Madalena; MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, Presidente do CDI/DF, conselheiro titular, representante da Ordem dos Advogados do Brasil/DF; MYRIAM RIBERIO MENDES, conselheira suplente, representante da Ordem dos Advogados do Brasil/DF; OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA, conselheiro titular, representante da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia/DF; KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família/DF e HENRIQUE SALMAZO DA SILVA, conselheiro titular, representante da Universidade Católica de Brasília. Estiveram presentes os seguintes convidados: Neiva Mendonça, servidora da Receita Federal do Brasil, Célia Regina dos Santos, da ILPI-Lar Cecília Feraz de Andrade-Casa do Vovô 1, Maria Thaís Fernandes Barbosa, da ILPI-Espaço Residencial para Idosos Reviver e Teodolina Martins Pereira, servidora do CDI/DF. Item I - Abertura. O Presidente Mauro agradeceu a participação virtual dos conselheiros por meio de videoconferência e solicitou o apoio e contribuição de todos para um bom desempenho dos trabalhos deste Conselho. Item II - Justificativa de ausência dos (as) Conselheiros (as). Apenas a conselheira Nathália Kristina Beserra Cavalcante Dias justificou sua ausência. Item III - Aprovação da ata da 6ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 07/07/2021. O Presidente Mauro informou que a ata foi enviada antecipadamente por e-mail aos conselheiros que submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. ITEM IV - Leitura dos relatórios de fiscalização nas Instituições de Longa Permanência para Idosos (LPIs), em virtude do requerimento/renovação de registro no CDI/DF, a serem submetidos à aprovação do Colegiado. O Presidente concedeu a palavra para a Secretária Executiva do CDI/DF, Cirlânia, que informou que será feita a leitura dos relatórios de três Instituições de Longa Permanência para Idosos do Distrito Federal, das fiscalizações realizadas por videoconferência, nos termos da Resolução nº 160/2021-CDI/DF, de 05 de maio de 2021, quais sejam: No dia 01/07/2021 foi realizada fiscalização virtual na ILPI- ESPAÇO RESIDENCIAL PARA IDOSOS REVIVER, cujos documentos encontram-se anexados no processo 00400-00011592/2021-28, distribuído para as Conselheiras: Myriam Ribeiro

Mendes (RELATORA), Marta Amélia Marazzo e Sueli Francisca Vieira. A relatora Myriam procedeu a leitura do relatório técnico desta fiscalização, que se encontra anexo ao referido processo, e submeteu à aprovação do Colegiado que deliberou, por unanimidade, pelo DEFERIMENTO DO REGISTRO. No dia 05/07/2021 foi realizada a fiscalização virtual na ILPI - ASSOCIAÇÃO VITAL LAR-VILA BEM VIVER, cujos documentos encontram-se anexados no Processo 00400-00021135/2021-66, distribuído para os Conselheiros: Henrique Salmazo da Silva (RELATOR) e Marta Amélia Marazzo. O conselheiro Henrique procedeu a leitura do relatório técnico desta fiscalização, que se encontra anexo ao mencionado processo, e submeteu à aprovação do Colegiado que deliberou, por unanimidade, pelo INDEFERIMENTO DO REGISTRO, sendo que a entidade poderá, logo que corrigidas as irregularidades apontadas, dar entrada com novo pedido de registro, nos termos do parágrafo único do Art. 12 da Resolução nº 40/2013-CDI/DF. No dia 15/07/2021 foi realizada fiscalização virtual na ILPI-LAR CECÍLIA FERRAZ DE ANDRADE-CASA DO VOVÔ 1, cujos documentos encontram-se anexados no processo 00400-00004255/2021-07, distribuído para as Conselheiras: Karla de Sousa Araújo (RELATORA) e Myriam Mendes. Concedida a palavra para a relatora Karla esta fez a leitura do relatório técnico, que se encontra anexo ao mencionado processo, e submeteu à aprovação do Colegiado que deliberou, por unanimidade, pelo DEFERIMENTO DO REGISTRO, com a ressalva do conselheiro Henrique Salmazo pelo fato desta ILPI ter como uma de suas residentes, a Sra. Patrícia Brandão de Oliveira, de 51 anos, não idosa, com Esclerose Lateral Amiotrófica-ELA, doença rara, sendo que a própria RDC 502/2021 dispõe no "Art. 3º VI - Instituições de Longa Permanência para Idosos (LPI): instituições governamentais ou não governamentais, de caráter residencial, destinada a domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, com ou sem suporte familiar, em condição de liberdade e dignidade e cidadania." E solicitou que, embora, informado pela relatora que o MPDFT, através da Dra. Maércia Correa, reconheceu durante a fiscalização que já tinha conhecimento do fato, que este Conselho noticie formalmente o ocorrido, enviando o relatório de fiscalização para que o MPDFT adote as providências cabíveis. ITEM VII - Discussão de assuntos diversos. O Presidente Mauro passou a palavra para a Secretária Executiva Cirlânia que apresentou aos conselheiros a servidora da Receita Federal do Brasil, Neiva Mendonça, que se colocou à disposição deste Conselho para participar de reuniões com o Conselho de Administração do Fundo dos Direitos do Idoso do Distrito, no sentido de ampliar a divulgação deste Fundo para aumentar a arrecadação de doações nas declarações de imposto de renda para este Fundo. Informou que na data de hoje a Receita Federal realizou o repasse das doações para a conta corrente do FDI/DF no valor de R\$ 826.611,86 (oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e onze reais e oitenta e seis centavos) cuja destinação será discutida na próxima reunião do Conselho de Administração do FDI/DF, no dia 17/08/2021. Cirlânia informou, ainda, que até o momento o CDI/DF recebeu apenas 02 projetos referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2021 e que foi agendada uma reunião da Comissão de Seleção de Projetos para o dia 20/08/2021, às 9h. Solicitou aos conselheiros da Sociedade Civil que procedam ao cadastramento para ter acesso externo ao SEI. Informou, também, que solicitou à SEJUS que seja providenciado cursos de capacitação para os conselheiros e servidores do CDI, abordando, especialmente, sobre o Manual do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil-MROSC; Lei nº 13019/2014; Decreto Distrital nº 37.943/2016; Elaboração de editais; Análise de projetos, planos de trabalho; Termos de fomento, Termos de Colaboração, Acordos de Cooperação dentre outros pertinentes ao assunto, dentre outros, como forma de contribuir e facilitar os trabalhos deste Conselho. Que solicitou aos coordenadores das Comissões Permanentes que se articulem para definir as pautas das reuniões do mês de Agosto/2021, de forma que no dia 10/08 haverá a Reunião da Comissão de Políticas Públicas; dia 12/08/2021, da Comissão de Normas; Dia 17/08/2021 da Comissão de Orçamento, financiamento e Gestão do Fundo e dia 18/08/2021 da Comissão de Fiscalização. Informou aos conselheiros que no dia 28/07/2021 recebeu o Ofício 547/2021 da Dra. Maércia, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa- PROJID dando o prazo de 30(trinta) dias para que este Conselho se manifeste sobre a representação apresentada pelo Fórum Distrital da Sociedade Civil em Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, no sentido de anular a 5ª Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada no dia 18/06/2021 e a realização da 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, e esta Secretária ficou de enviar os documentos aos conselheiros por e-mails para conhecimentos do inteiro teor dos mesmos e envio de contribuições para subsidiar a manifestação e enviar ao MPDFT. A conselheira Débora sugeriu que na próxima reunião da Comissão de Fiscalização, a ser realizada no dia 18/08/2021, sejam discutidas as demandas e protocolos sobre o atendimento da saúde a serem seguidos pelas ILPI'S e foi aprovado por unanimidade como item de pauta para a 8ª Reunião ordinária do CDI/DF, convidar os dirigentes das ILPI'S do Distrito Federal para discutir os desafios enfrentados por estas Instituições, abordando as principais demandas e necessidades. ITEM VIII - Encerramento. O Presidente MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS deu por encerrada a presente reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, CIRLANIA MOTA ALEXANDRINO, Secretária Executiva do Conselho dos Direitos dos Idosos do Distrito Federal, lavrei esta ata que vai assinada por mim e pelo presidente deste Conselho. Brasília/DF, 04 de agosto de 2021.